PORTARIA Nº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 199, de 29 de novembro de 2022, e o Plano Plurianual 2022–2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 199, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre os Projetos Estratégicos 2023, desdobramento em indicadores e metas e alinhamento ao Planejamento Estratégico 2018–2028 e ao Plano Plurianual 2022–2024;

Considerando o Plano Plurianual 2022–2024, que exibe os programas para o triênio e estabelece diretrizes, objetivos e metas a serem perseguidos;

Considerando a atualização das metas e dos projetos definidos para execução no ano exercício de 2024, para melhor repercutir a realidade experimentada frente aos parâmetros utilizados quando do planejamento;

Resolve:

Art. 1º Os itens iii e iv das metas relativas ao Projeto Estratégico denominado "Profissional da Química, engaja aí!", disposto no Anexo Único da Portaria 109/2022 e no Plano Plurianual 2022–2024, passam a ter a seguinte redação:

"iii. Ter 5% de Engajamento das notícias publicadas nas redes sociais do CFQ;

iv. Ter 10% de Taxa Média de Engajamento do Instagram."

Art. 2º As metas "iii. Incremento nas Fiscalizações ≥ 10%" e "iv. Fiscalizações Proativas ≥ 45%" relacionadas ao Projeto Estratégico V Encontro Nacional de Fiscalização, dispostas no Anexo Único da Portaria 109/2022, ficam canceladas.

Art. 3º Os projetos "Metodologia de Orientação Profissional em Instituições de Ensino" e "Química 4.0 - O Jogo", dispostos no Anexo Único da Portaria 109/2022, ficam cancelados, sem prejuízos de replanejamento para execução no exercício de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente